



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 701/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, excepcionalmente no mês de janeiro de 2020, será de **07:00 às 13:00** Horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de dezembro de 2019.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES